



EDITAL

---**FRANCISCO JOSÉ VELEZ GASPAR**: Presidente da Assembleia Municipal de Chamusca, **FAZ PÚBLICO QUE**: em conformidade com a competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 2002 e de acordo com o n.º 2 do artigo 43ª do Regimento da Assembleia Municipal, se vai realizar uma **SESSÃO ORDINÁRIA**, no dia **28 de setembro de 2012**, às **21H:30M** no **Salão da Junta de Freguesia da Parreira**, Rua do Bairro Novo n.º 28 - **Parreira**, com **ORDEM DE TRABALHOS** a publicar logo que disponível.-----

Chamusca, 17 de setembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Francisco José Velez Gaspar)